



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Provisão de Profissionais para Atenção Primária

CRONOGRAMA DE EVENTOS – MUNICÍPIOS/DISTRITO FEDERAL
EDITAL N° 8, DE 26 DE MARÇO DE 2020 - 20º CICLO
PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

REINCORPORAÇÃO DE MÉDICOS INTERCAMBISTAS ORIUNDOS DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - ART. 23- A DA LEI N° 12.871/2013

DATA/HORA INÍCIO	DATA/ HORA FINAL	ETAPA	DESCRIÇÃO
1ª CHAMADA			
26/03/2020		Publicação do Edital.	- Publicação no Diário Oficial da União do Edital de Renovação da Adesão de municípios.
27/03/2020		Disponibilização da lista dos Municípios elegíveis aptos a renovação da Adesão e confirmação de vagas autorizadas 1ª chamada de municípios	- Disponibilização no endereço eletrônico http://maismedicos.gov.br da relação dos municípios elegíveis, aptos à Renovação da Adesão e confirmação de vagas autorizadas para reincorporação ao Projeto dos médicos intercambistas, oriundos da cooperação internacional, em cumprimento ao art. 23-A da Lei nº 12.871/2013.
8:00h* do dia 30/03/2020	Até às 18:00h* do dia 03/04/2020	Confirmação da renovação da adesão de vagas 1ª chamada de municípios	- Acesso dos municípios ao SGP para Renovação da Adesão e confirmação de vagas autorizadas.
08/04/2020		Disponibilização da relação dos municípios com adesão renovada e vagas confirmadas para escolha dos médicos 1ª chamada de médicos	- Disponibilização no endereço eletrônico http://maismedicos.gov.br da relação dos municípios com Adesão Renovada e vagas confirmadas para escolha pelos médicos.
8:00h* do dia 23/04/2020	Até às 18:00h* do dia 07/05/2020	Início das atividades pelos médicos 1ª chamada de médicos	- Apresentação pessoal no município dos médicos que obtiveram êxito na alocação na 1ª chamada para entrega das duas vias do Termo de Adesão e Compromisso devidamente assinadas e início das atividades.

		<p style="text-align: center;">Homologação da alocação pelo gestor 1ª chamada de médicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Homologação da alocação dos médicos pelos gestores no Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP), conformando que iniciaram suas atividades. - Médicos que não iniciarem as atividades não serão homologados e serão excluídos do chamamento público.
--	--	--	--

2ª CHAMADA

18/05/2020		<p style="text-align: center;">Disponibilização da lista dos Municípios elegíveis aptos a renovação da Adesão e confirmação de vagas autorizadas 2ª chamada</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização no endereço eletrônico http://maismedicos.gov.br da relação dos municípios elegíveis, aptos à Renovação da Adesão e confirmação de vagas autorizadas para reincorporação ao Projeto dos médicos intercambistas, oriundos da cooperação internacional, em cumprimento ao art. 23-A da Lei nº 12.871/2013.
8:00h* do dia 19/05/2020		<p style="text-align: center;">Até às 18:00h* do dia 22/05/2020</p> <p style="text-align: center;">Confirmação da renovação de adesão de vagas 2ª chamada de municípios</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso dos municípios ao SGP para Renovação da Adesão e confirmação de vagas autorizadas.
25/05/2020		<p style="text-align: center;">Disponibilização da relação dos municípios com vagas disponíveis para escolha dos médicos na 2ª chamada de médicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização no endereço eletrônico http://maismedicos.gov.br dos municípios com vagas disponíveis para escolha dos médicos na 2ª chamada
8:00h* do dia 08/06/2020	Até às 18:00h* do dia 19/06/2020	<p style="text-align: center;">Início das atividades pelos médicos 2ª chamada de médicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação pessoal no município dos médicos que obtiveram êxito na alocação na 2ª chamada para entrega das duas vias do Termo de Adesão e Compromisso devidamente assinadas e início das atividades.
		<p style="text-align: center;">Homologação da alocação pelo gestor 2ª chamada de médicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Homologação da alocação dos médicos pelos gestores no Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP), conformando que iniciaram suas atividades. - Médicos que não iniciarem as atividades não serão homologados e serão excluídos do chamamento público. - Importante: Caso haja médicos que indicaram municípios nas 2 chamadas previstas no Edital de médicos e não obtiveram êxito na alocação, serão realizadas chamadas subsequentes de municípios, nos prazos constantes do cronograma complementar a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://maismedicos.gov.br conforme disposto nos subitem 2.4 e 2.5 do Edital de municípios.

3ª CHAMADA

31/07/2020		Disponibilização da lista dos Municípios elegíveis aptos a renovação da Adesão e confirmação de vagas autorizadas 3ª chamada	- Disponibilização no endereço eletrônico http://maismedicos.gov.br da relação dos municípios elegíveis, aptos à Renovação da Adesão e confirmação de vagas autorizadas para reincorporação ao Projeto dos médicos intercambistas, oriundos da cooperação internacional, em cumprimento ao art. 23-A da Lei nº 12.871/2013.	
8:00h* do dia 31/07/2020	Até às 18:00h* do dia 05/08/2020	Confirmação da renovação de adesão de vagas 3ª chamada de municípios	- Acesso dos municípios ao SGP para Renovação da Adesão e confirmação de vagas autorizadas.	
07/08/2020		Disponibilização da relação dos municípios com vagas disponíveis para escolha dos médicos na 3ª chamada de médicos	- Disponibilização no endereço eletrônico http://maismedicos.gov.br dos municípios com vagas disponíveis para escolha dos médicos na 3ª chamada	
8:00h* do dia 18/08/2020	Até às 18:00h* do dia 03/09/2020	Início das atividades pelos médicos 3ª chamada de médicos	- Apresentação pessoal no município dos médicos que obtiveram êxito na alocação na 3ª chamada para entrega das duas vias do Termo de Adesão e Compromisso devidamente assinadas e início das atividades.	
		Homologação da alocação pelo gestor 3ª chamada de médicos	<ul style="list-style-type: none"> - Homologação da alocação dos médicos pelos gestores no Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP), conformando que iniciaram suas atividades. - Médicos que não iniciarem as atividades não serão homologados e serão excluídos do chamamento público. - Importante: Caso haja médicos que indicaram municípios nas 3 chamadas previstas no Edital de médicos e não obtiveram êxito na alocação, serão realizadas chamadas subsequentes de municípios, nos prazos constantes do cronograma complementar a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://maismedicos.gov.br conforme disposto nos subitem 2.4 e 2.5 do Edital de municípios. 	
4ª CHAMADA				
23/10/2020		Disponibilização da lista dos Municípios elegíveis aptos a renovação da Adesão e confirmação de vagas autorizadas 4ª chamada	- Disponibilização no endereço eletrônico http://maismedicos.gov.br da relação dos municípios elegíveis, aptos à Renovação da Adesão e confirmação de vagas autorizadas para reincorporação ao Projeto dos médicos intercambistas, oriundos da cooperação internacional, em cumprimento ao art. 23-A da Lei nº 12.871/2013.	

8:00h* do dia 26/10/2020	Até às 18:00h* do dia 28/10/2020	Confirmação da renovação de adesão de vagas 4ª chamada de municípios	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso dos municípios ao SGP para Renovação da Adesão e confirmação de vagas autorizadas.
	29/10/2020	Disponibilização da relação dos municípios com vagas disponíveis para escolha dos médicos na 4ª chamada de médicos	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização no endereço eletrônico http://maismedicos.gov.br dos municípios com vagas disponíveis para escolha dos médicos na 3ª chamada
8:00h* do dia 13/11/2020	Até às 18:00h* do dia 27/11/2020	Início das atividades pelos médicos 4ª chamada de médicos	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação pessoal no município dos médicos que obtiveram êxito na alocação na 3ª chamada para entrega das duas vias do Termo de Adesão e Compromisso devidamente assinadas e início das atividades.
		Homologação da alocação pelo gestor 4ª chamada de médicos	<ul style="list-style-type: none"> - Homologação da alocação dos médicos pelos gestores no Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP), conformando que iniciaram suas atividades. - Médicos que não iniciarem as atividades não serão homologados e serão excluídos do chamamento público. - Importante: Caso haja médicos que indicaram municípios nas 3 chamadas previstas no Edital de médicos e não obtiveram êxito na alocação, serão realizadas chamadas subsequentes de municípios, nos prazos constantes do cronograma complementar a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://maismedicos.gov.br conforme disposto nos subitem 2.4 e 2.5 do Edital de municípios.